

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Livro de Atas

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 9:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 20 de fevereiro de 2018, às 9:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Presença: Verificado o quórum necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia diante da presença da totalidade dos Conselheiros, a saber: **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente), **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Aguinaldo Gomes Ramos Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **José Gerardo Grossi**, **Sérgio Roberto Waldrich**, **Roberto Penteado de Camargo Ticoulat** e **Cledorvino Belini**.

Composição da Mesa: **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: De ordem deliberativa: Deliberar sobre **(i)** a autorização para a Companhia realizar a alienação da totalidade das ações representativas do capital social da *JBS Five Rivers Cattle Feeding LLC*, sociedade com sede em 2711 Centerville Road, sala 400, Wilmington, New Castle Conty, Delaware 19808 ("Five Rivers"), de titularidade da controlada da Companhia denominada *Moyer Distribution LLC* ("Moyer"), para a *Pinnacle Arcadia Cattle Holdco, LLC* ("Pinnacle"), nos termos do *Equity Purchase Agreement* ("Contrato de Compra e Venda"); **(ii)** a orientação do voto a ser proferido pela Companhia nas deliberações societárias das controladas, coligadas e/ou subsidiárias da Companhia referentes à aprovação da ratificação da celebração do Contrato de Compra e Venda; e **(iii)** a autorização para que os

diretores da Companhia e/ou procuradores ou representantes legais de quaisquer de suas controladas, coligadas e/ou subsidiárias tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação das deliberações mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, incluindo, mas não se limitando, a ratificação da celebração do Contrato de Compra e Venda, bem como ratificar todos os demais atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

Deliberações: De ordem deliberativa: O Presidente do Conselho de Administração atualizou os membros do Conselho de Administração acerca do processo de venda da Five Rivers para a Pinnacle. Em seguida, após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade:

(i) a alienação, pela Companhia, da totalidade do capital social da Five Rivers, de titularidade da Moyer, por aproximadamente US\$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), cujo valor equivalente em Reais corresponde a aproximadamente R\$647.500.000,00 (seiscentos e quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais), incluindo o valor de mercado do estoque de silagem e grãos na data do fechamento e sujeito a ajuste pela variação do capital de giro também na data do fechamento nos termos e condições estipulados no Contrato de Compra e Venda ("Alienação Five Rivers"), atendendo condição precedente para fechamento da operação;

(ii) a orientação do voto a ser proferido pela Companhia nas deliberações societárias das controladas, coligadas e/ou subsidiárias da Companhia para a aprovação da ratificação da celebração e assinatura do Contrato de Compra e Venda; e

(iii) a autorização para que os diretores da Companhia e/ou procuradores ou representantes legais de quaisquer de suas coligadas envolvidas na Alienação Five Rivers tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, sendo que ficam ratificados todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável, incluindo ratificação da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.

Jeremiah Alphonsus O’Callaghan

Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo

Secretário da Mesa

Membros do Conselho de Administração:

Jeremiah Alphonsus O’Callaghan

Presidente

José Batista Sobrinho

Vice-Presidente

Wesley Mendonça Batista Filho

Aguinaldo Gomes Ramos Filho

Gilberto Meirelles Xandó Baptista

José Gerardo Grossi

Sérgio Roberto Waldrich

Cledorvino Belini

Roberto Penteado de Camargo Ticoulat